

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Sr. **DAMIÃO FERNANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, servidor ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde – UBS I, Matrícula nº 1092, ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Caicó/RN, no dia 01 de novembro de 2022, para Participar da Oficina Regional de Imunização no auditório do Sindicato Rural dos Trabalhadores, retornando no dia 01 de novembro de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º.** A participação do servidor é de suma importância, uma vez que é vacinador do município, atuante em campanhas de vacinação e imunização. A busca de melhorias dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, assim, o envolvimento de profissionais em iniciativas que visem benefícios para o município é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal, levando mais segurança e qualidade aos serviços prestados à população.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”**, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022, 133º ano da República.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 1863

**Publicado por:**

Nataly Inêz Fernandes dos Santos  
**Código Identificador:**C422AE19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>